

## EDITAL N.º 35/2017

**Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com as alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que devido à realização de uma pamlona, organizado pelo **Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro**, o trânsito ficará condicionado, **no dia 14 de abril de 2017 a partir das 9.00h até às 6.00h do dia 15 de abril de 2017**, na localidade de **Pêro Negro** nos seguintes locais:

- **Rua 25 de Abril**
- **Largo dos Freixos**
- **Rua 1º de Maio**

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu, *Jaquel Guaiçó da Silva Ribeiro Leit*, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 29 de março de 2017

O Vice-Presidente da Câmara,

*Sérgio Bogalho*

Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.